



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 044 DE 25 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº PORTARIA Nº 009 DE 26 DE JANEIRO DE 2016, já prorrogado através das Portarias n.º 017, 025/2015 e 030/2015 a concluir os trabalhos referentes ao processo administrativo 001/2016, composta pelos membros:

Presidente: **Fábio Henrique Gomes** – RG nº 10.407.423-5

Membro: **Rosimeire Luiz da Silva** – RG nº 7.224.984-5

Membro: **Polliny Simere Sotto** – RG nº 9.257.282-0

**Art. 2º** – Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 009/2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de Maio de 2016

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal